



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**  
**DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,**  
**CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS**

**EDITAL CAMPUS JOÃO PESSOA Nº 23, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTES BOLSISTAS DO EDITAL 31/2025**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC/CNPQ**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE VOLUNTÁRIOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIVIC/IFPB**

A chefia do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED), por meio da coordenação de pesquisa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus João Pessoa, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de pesquisa aprovados no edital 31/2025, nos termos aqui estabelecidos.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1** O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio do Edital 31/2025 de 16 de julho de 2025, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica – PIVIC/IFPB.

**1.2** O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus* (ou setor equivalente), juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, imparcialidade, publicidade e eficiência.

**1.3** A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

## **2 DO CRONOGRAMA**

**Quadro 2: Cronograma**

| EVENTO                       | DATA / PERÍODO                  |
|------------------------------|---------------------------------|
| Inscrições                   | 28/08 - 01/09/2025 (até às 12h) |
| Período de seleção           | 01 - 03/09/2025                 |
| Resultado Preliminar         | 03/09/2025                      |
| Interposição de Recursos     | 04/09/2025                      |
| Resultado Final da Avaliação | 05/09/2025                      |

**2.1** A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do email *conap.jp@ifpb.edu.br* informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

### **3 DOS REQUISITOS**

**3.1** Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em curso superior no *campus João Pessoa do IFPB*;
- b) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;
- d) Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

### **4 DAS ATRIBUIÇÕES**

**4.1** Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/coorientador;

**4.2** Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;

**4.3** Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;

**4.4** Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;

**4.5** Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

### **5 DAS BOLSAS**

**5.1** As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

**Quadro 2.** Valores das bolsas

| Modalidade        | Requisitos  | Valor                            |
|-------------------|---|----------------------------------|
| Discente Superior | Discente regularmente matriculado em Curso Superior do IFPB | R\$ 700,00<br>(setecentos reais) |

**5.2** O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

**5.3** O pagamento das bolsas será gerenciado pela PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa.

## 6 DAS VAGAS

**Quadro 3:** Das vagas

| Título do Projeto   | Critérios para seleção   | nº de vagas/modalidade | Coordenador                                    | E-mail para inscrição (envio da documentação referente aos critérios de seleção) |
|---|--|------------------------|--|--|
| QUIMICA VERDE E INCLUSAO NA FORMACAO DOCENTE: UMA OFICINA FUNDAMENTADA NA METAFORA DA BIPIRAMIDE TRIANGULAR | Estudante do curso Licenciatura em Química<br>*Experiência de participação, concluída ou em andamento, em projetos na área de inclusão, formação docente ou meio ambiente (Obrigatório)<br>*Desempenho em Entrevista.  | 1 vaga                 | Alessandra Marcone Tavares Alves de Figueiredo | alessandratavaresfigueiredo@ifpb.edu.br  |
| Investigacao da Retracao Higroscopica em Misturas Cimenticias para Aplicacao em Manufatura Aditiva          | Estudante do curso de Engenharia Civil e Elétrica<br>* Desempenho em Entrevista.   | 1 vaga                 | Marcos Alyssandro Soares dos Anjos             | marcos.anjos@ifpb.edu.br   |
| Analise Comparativa de Redes Neurais Convolucionais para Classificacao de Retinopatia Diabetica             | Estudante do curso de Engenharia Elétrica<br>*Participação em eventos<br>*Participação em eventos na área do projeto<br>*Experiência de participação em projetos<br>*Experiência de participação em projetos na área do projeto<br>*Desempenho em Entrevista | 1 vaga                 | Carlos Danilo Miranda Regis                    | danilo.regis@ifpb.edu.br   |
| HISTORIA DO GRUPO MUSICAL JAGUARIBE CARNE EM QUADRINHOS   | Estudante de qualquer curso superior do IFPB<br>*Desempenho em Entrevista  | 1 vaga                 | Emmanoel de Almeida Rufino                     | emmanoel.rufino@ifpb.edu.br  |
| Desenvolvimento de uma montagem para telescopio com localizacao GoTo  | Estudante do curso Superior em Engenharia Elétrica<br>*Experiência de participação em projetos<br>*Experiência de participação em projetos na área do projeto<br>*Desempenho em Entrevista   | 1 vaga                 | Marcos Dinis Lavarda                           | marcos.lavarda@ifpb.edu.br   |

|   |  |        |                                  |  |
|---|--|--------|----------------------------------|--|
| Analise Computacional da Hipertermia como Terapia Termica para Tumores em Tecidos Humanos via Software Ansys Fluent | Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica<br>*Desempenho em Entrevista<br>*Média na disciplina:<br><b>TERMODINÂMICA</b>   | 1 vaga | Jesus Marlinaldo de Medeiros     | <a href="mailto:jesus.medeiros@ifpb.edu.br">jesus.medeiros@ifpb.edu.br</a>   |
| Desenvolvimento de um Laboratório Remoto para Ensino de Sistemas de Controle em Protótipo de Túnel de Secagem       | Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica<br>*Participação em eventos<br>*Participação em eventos na área do projeto<br>*Experiência de participação em projetos<br>*Experiência de participação em projetos na área do projeto<br>*Desempenho em Entrevista<br>*Média em disciplinas: Sistemas de Controle I; Algoritmos | 1 vaga | Ademar Gonçalves da Costa Junior | <a href="mailto:ademar.costa@ifpb.edu.br">ademar.costa@ifpb.edu.br</a><br><a href="mailto:lincoln.araujo@ifpb.edu.br">lincoln.araujo@ifpb.edu.br</a> |

**6.1** Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

## **7 DA INSCRIÇÃO**

**7.1** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do e-mail indicado pelo(a) coordenador(a) do projeto, constante no *Quadro 3* no *item 6* deste edital.

**7.2** O(a) estudante deverá encaminhar toda a documentação exigida neste edital para o referido e-mail, utilizando do seguinte título no campo “assunto” da mensagem:

**“INSCRIÇÃO SELEÇÃO BOLSISTA EDITAL 31/2025 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica – PIVIC/IFPB”.**

**7.3** Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

## **8 DA SELEÇÃO**

**8.1** O candidato será submetido à **avaliação de acordo com a documentação enviada na inscrição e entrevista, quando houver.**

**8.2** Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

- a)** Experiência em participação em projetos
- b)** Experiência em participação em eventos na área do projeto

**8.3** Todos os resultados serão publicados no DIPPED e no [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br), na página referente ao presente edital (<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/pesquisaextensao/2025/edital-n-o-23-2025-2013-dipped-dg-jp-reitoria-ifpb>)

## **9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO**

**9.1** O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

**9.2** Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

**1.3.1** A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do Edital 31/2025 de 16 de julho de 2025, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica – PIVIC/IFPB.

**10.2** O campus não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**10.3** Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

**10.4** A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

**10.5** O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**10.6** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos - DIPPED do campus João Pessoa.

João Pessoa, 28 de agosto de 2025

Andreia Cavalcanti de Oliveira  
Coordenação de Pesquisa

Alysson André Régis Oliveira  
Gestor do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura e Desafios Acadêmicos